



**Aviso de Expressão de Interesse
Seleção de um consultor individual
"Consultor assistente responsável pelo projecto PACBAO".**

Referência	:	ARAA/PACBAO/2020/AMI/16	α
Data de publicação	:	12 4 AVR 2020	
Prazo para apresentação de propostas	:	17 5 MAI 2020	
Duração da Missão: Um ano renovável	:		
Número de anos de experiência	:	05 Anos de experiência	

I- Contexto

Os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO adoptaram, em Janeiro de 2005, em Acra, a política agrícola regional, ECOWAP, que constitui o declínio regional do Programa Global para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), a componente agrícola do NEPAD.

No âmbito da execução do ECOWAP 2025 e do PRIASAN 2016-2020, a CEDEAO recebeu apoio financeiro da Cooperação Suíça (SDC) como contribuição para o Programa de Investimento Regional da CEDEAO para o Desenvolvimento da Pecuária nos Países Costeiros (PRIDEC).

Esta contribuição do SDC faz parte da execução do programa de apoio à comercialização de bovinos de carne na África Ocidental (PRIDEC/PACBAO). Visa desenvolver cadeias de valor competitivas, regionais e inclusivas de gado/carne, valorizando a pecuária e agro-pastoril da África Ocidental, integrando pastores e pastores nestas cadeias de valor em condições remuneradoras e satisfazendo a procura de carne das famílias da região. Este programa está a ser executado nos 15 Estados-Membros da CEDEAO e no Chade.

A execução do referido programa é assegurada pela Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA), que foi criada pelo Regulamento C/REG.1/08/11. O seu mandato é "assegurar a execução técnica de programas e planos de investimento regionais que contribuam para a operacionalização da política agrícola da CEDEAO, com o apoio de instituições, organizações e agentes regionais com experiência comprovada". Como tal, assegura a execução de vários projectos e programas que contribuem para a operacionalização da Política Agrícola Regional da CEDEAO.

No âmbito do apoio à implementação do PRIDEC/PACBAO, a ARAA está a recrutar um responsável pelo projecto.

II- Tarefas e Responsabilidades

- Apoiar a Divisão de Operações Técnicas da ARAA e o responsável pelo projecto PRIDEC/PACBAO, baseado na Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural da CEDEAO em Abuja, na preparação e acompanhamento dos processos relativos à implementação do PRIDEC-PACBAO e de outros programas;
- Contribuir para o apoio à profissionalização e estruturação dos sectores da carne e do leite e actividades conexas na área da CEDEAO (código OHADA versus regulamento da CEDEAO);
- Apoiar a recolha de informações junto dos intervenientes no sector da pecuária e da carne, em especial COFENABVI, APRESS, RBM e os 16 chefes de projecto no terreno seleccionados durante o recente convite à apresentação de propostas,
- Apoiar o desenvolvimento de instrumentos de controlo dos itinerários técnicos de produção e comercialização de produtos animais de elevado valor acrescentado na

CEDEAO e de divulgação dos resultados e realizações dos projectos no terreno (fichas técnicas, casos de sucesso e boas práticas, publicações, etc.);

- Contribuir para a formulação e desenvolvimento de projectos e acções regionais nas cadeias de valor da carne de bovino e do leite, a fim de permitir a mobilização de fundos internacionais;
- Preparar e coordenar a elaboração dos relatórios mensais, trimestrais, bianuais e anuais do PRIDEC-PACBAO;
- Executar quaisquer outras tarefas atribuídas pelo Chefe da Divisão de Operações Técnicas da ARAA.

III - Qualificações/Experiências

Educação :

- Possuir um diploma universitário (BAC+4 anos pelo menos) em Agronomia, Zootecnia, Produção Animal, Gestão de Projectos, Agroeconomia ou qualquer área relacionada;
- Possuir pelo menos 5 anos de experiência relevante no sector da pecuária, incluindo a comercialização de gado e de carne (CEDEAO).
- Experiências :
- Possuir experiência profissional prévia em instituições internacionais, regionais ou nacionais no domínio da pecuária e, mais particularmente, na estruturação dos sectores da carne de bovino e do leite e actividades conexas ;
- Contribuíram para o desenvolvimento de vários instrumentos de apoio ao sector da carne de bovino.
- Ter realizado actividades de campo sobre a promoção dos sectores relacionados com a pecuária.
- Têm contribuído para a gestão de projectos em colaboração com diferentes tipos de intervenientes
- Capacidade para realizar inquéritos e assegurar uma boa recolha de dados ;
- Capacidade de trabalhar numa equipa multidisciplinar e multicultural;
- Conhecimento da política agrícola regional e do ambiente institucional da CEDEAO e dos seus Estados-Membros no domínio da pecuária;
- Ter excelentes capacidades interpessoais, incluindo a capacidade de comunicar, escrever, elaborar programas e cooperar com pessoas de diferentes origens culturais e disciplinas.

IV - HABILIDADES

- Forte competência na gestão de projectos pecuários e, em especial, nos vários sectores promissores, incluindo a comercialização de gado e de carne;
- Boas práticas na gestão de projectos de âmbito regional ou nacional;
- Possuir um conhecimento geral do sector agrícola/pecuário na região da África Ocidental;
- Possuir um bom conhecimento da CEDEAO e das instituições da Comunidade;
- Capacidade de sintetizar documentos, comunicação e boas competências informáticas (tratamento de texto, gestão de dados, apresentação, videoconferência), etc. ;
- Possuir competências na recolha e análise de dados no terreno e na elaboração de relatórios;
- Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural e pluridisciplinar como o da CEDEAO;
- Estar em boa saúde e disponível para viagens frequentes;
- Ter uma boa capacidade para planear e implementar actividades de projecto.

V - Língua

- É necessária fluência numa das três línguas de trabalho da CEDEAO (inglês, francês e português). Os bons conhecimentos linguísticos (escritos e orais) de uma segunda língua de trabalho da Comissão seriam uma vantagem.

VI - Localização, Duração e início da missão

- consultor terá a sua sede em Abuja (Nigéria) no âmbito da Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- A duração da missão é de doze (12) meses, podendo ser renovada em função da disponibilidade de fundos e do desempenho do consultor;
- A missão terá início no prazo máximo de duas semanas após a assinatura do contrato de serviço intelectual.

VII - Dossier de candidatura

O processo de candidatura é constituído:

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- Curriculum vitae recente que detalha a experiência profissional e tarefas similares
- Três referências profissionais (apelidos e nomes próprios, funções actuais, funções no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contactos telefónicos)
- Cópia digitalizada do diploma mais elevado (o original pode ser solicitado para verificação)
- Cópia dos certificados de trabalho ou de prestação de serviços, enumerados no curriculum vitae.

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

VIII - Apresentação de candidaturas

Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA),
83, Rue de Pâture, Lomé, Togo (em envelope lacrado com a menção: "**Consultor assistente responsável pelo projecto PACBAO**" : procurement.pacbao@araa.org)


Assunto: "Consultor assistente responsável pelo projecto PACBAO".

NB: As candidaturas que não ostentem a menção "Consultor assistente responsável pelo projecto PACBAO". não serão consideradas.

IX - Método de selecção

O Consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Uma sessão de entrevista pode ser organizada com uma pequena lista de consultores pré-seleccionados. Só serão contactados os candidatos pré-seleccionados. A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a esta manifestação de interesse.

O Director Executivo



SALIFOU Ousseini

